





EMENDA SUPRESSIVA Nº _____/2018, ao Projeto de Lei 2.033 de 10 de dezembro de 2018, de autoria do Governador do Estado.

Suprime-se as alíneas "n" e "o" do inciso II, do artigo 1º do Projeto de Lei n^{o} . 2.033/18, renumerando-se os demais.

IUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 2018.

TOVAR CORREIA-LIMA Deputado Estadual - PSDB



Em

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de "Epitácio Pessoa" Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2018, ao Projeto de Lei 2.033 de 10 de dezembro de 2018, de autoria do Governador do Estado.

Dê-se ao artigo 2º do Projeto de Lei nº. 2.033/18 a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação, observado, quanto aos seus efeitos, o disposto na alínea "a", "b" e "c" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal".

IUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

RECEBIDA PLENÁRIO

Em

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 2018.

POVAR CORREIA LIMA Deputado Estadual - PSDB

Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP 58013-900 Fone Gabinete: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536 Email: tovar@al.pb.leg.br







ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de "Epitácio Pessoa" Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2018, ao Projeto de Lei 2.033 de 10 de dezembro de 2018, de autoria do Governador do Estado.

Dê-se às alíneas "n" e "o", inciso II do artigo $1^{\rm o}$ do Projeto de Lei nº. 2.033/18 a seguinte redação:

- "n) automóveis, camionetas, caminhonetes e utilitários com potência superior a 200 (duzentos) cavalos-vapor (cv);
- o) motocicletas, motonetas, ciclomotores e triciclos com potência superior a 300 (trezentas) cilindradas;"

IUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 2018.

TOVAR CORRETALLIMA

Deputado Estadual - PSDB

Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP 58013-900 Fone Gabinete: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536 Email: tovar@al.pb.leg.br